

**PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIÓNÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)	(MORADA COMPLETA)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
	(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)	(N.º DE CONTRIBUINTE)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)	(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)		
<input type="text"/>	NA QUALIDADE DE <input type="text"/>		

PRETENSÃO

Vem requerer, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, a prorrogação do prazo, por (indicar o nº e designar - dias/ meses/ etc), para

- a execução da obra.
- 2ª prorrogação, para finalização da obra (aplicável apenas se a obra estiver em fase de acabamentos).
- emissão do título para execução de obras (alvará ou certificado de admissão da comunicação prévia).
- entrega de projetos e estudos das especialidades.
- a manutenção, por mais um ano, dos pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável sobre pedido de informação prévia.
-

Relativamente ao processo n.º , de .

Título de obras (Alvará/Cert. de Comu. prévia), n.º , de .

OUTRAS OPÇÕES E ELEMENTOS

ELEMENTOS ENTREGUES EM ANEXO

(Páginas)

- Documento(s) de identificação do(s) requerente(s);
- Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso ;
- Memória descritiva/ Exposição de motivos;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito ou atribuição de poderes para agir em sua representação, caso não resulte da Certidão Predial;
- Calendarização;
- Termo de responsabilidade do coordenador - D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
- Apólice do seguro / acidentes de trabalho;
- Apólice do seguro de construção;
- Termo de responsa. pela fiscalização da obra- D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
- Termo de responsabili. pela direção da obra - D. de Identif. - Dec. Ordem/Ass.- Seguro;
- N.º do Alvará ou do certificado de construtor, emitido pela entidade responsável ;
- ; ;
- ; ;
- ; ;
- Suporte digital (designar) ; N.º de exemplares em papel .

- A presente prorrogação surge na sequência de pronúncia em “Audiência prévia”, referida na “Informação” dos Serviços Técnicos Municipais n.º , de .

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)